



# Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE LEI Nº 38 /2023.

**“ALTERA A LEI 1.652/1998, PARA QUE O MUNICÍPIO MANTENHA ATUALIZADO EM SITIO ELETRÔNICO PRÓPRIO, DIAS E HORÁRIOS PARA COLETA DE LIXO E COLETA SELETIVA A SER CONSULTADO POR LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Art. 1º** Fica incluído o inciso VI, no parágrafo único do artigo 7º, da Lei nº 1.652/1998, com a seguinte redação:

*Art. 7º ...*

*Parágrafo único. Para cumprimento do disposto neste artigo, o Poder Público deverá:*

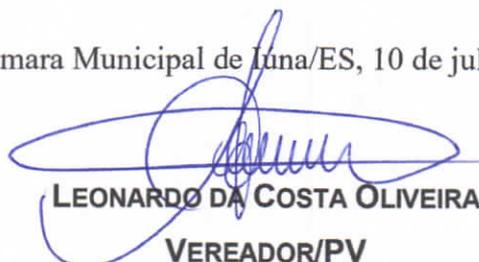
...

*VI - dar publicidade, aos usuários, em sitio eletrônico oficial já existente ou específico a ser consultado por logradouro de forma clara, simples e objetiva dos dias e horários de coleta e transporte dos resíduos sólidos e coleta seletiva nas áreas constantes do contrato de concessão;*

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Iuna/ES, 10 de julho de 2023.

  
**LEONARDO DA COSTA OLIVEIRA**  
**VEREADOR/PV**

**RECEBIDO**

EM 08 / 08 / 2023

*Alina F*